



PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 324 – Centro – Pancas – ES

Telefax: (27)3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br

Pancas (ES) , 31 de maio de 2012.

OF. Nº 265/2012 - GAB-PMP.

REF: Créditos Tributários para Compensação e Quitação de Precatórios

Meritíssimos Senhores Juizes de Direito.

Em atendimento ao requisitado por meio do Ofício circular, informamos a Vossa Excelência que o município de Pancas não possui legislação referente à compensação de créditos tributários para fins de compensação de precatórios.

Por oportuno, informamos que está sendo providenciada a relação dos pagamentos das OPV'S, conforme solicitado.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO SCHUMACHER
Prefeito Municipal

Aos Excelentíssimos Senhores
IZAIAS EDUARDO DAS SILVA
RODRIGO CARDOSO FREITAS
M.D. Juizes de Direito
Tribunal de Justiça do ES – Gestão de Precatórios